



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.550.764,92</b>	<b>417.749,82</b>	<b>1.387.691,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>73.738,20</b>	<b>11.714,32</b>	<b>18.434,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>70.218,56</b>	<b>11.523,32</b>	<b>17.554,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>42.756,32</b>	<b>7.154,58</b>	<b>10.689,08</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>40.681,32</b>	<b>6.975,57</b>	<b>10.170,33</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	36.947,04	6.166,05	9.236,76	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.734,28	809,52	933,57	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.075,00	179,01	518,75	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>27.462,24</b>	<b>4.368,74</b>	<b>6.865,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.462,24	4.368,74	6.865,56	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.519,64</b>	<b>191,00</b>	<b>879,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>1.992,44</b>	<b>65,00</b>	<b>498,11</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.294,44	45,00	323,61	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	90,00	0,00	22,50	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	288,00	0,00	72,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	320,00	20,00	80,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.527,20</b>	<b>126,00</b>	<b>381,80</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares	630,00	45,00	157,50	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	198,00	49,50	49,50	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	699,20	31,50	174,80	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.219,56</b>	<b>940,71</b>	<b>2.804,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>11.219,56</b>	<b>940,71</b>	<b>2.804,89</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.219,56	940,71	2.804,89	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>43.595,28</b>	<b>4.214,56</b>	<b>10.898,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>43.595,28</b>	<b>4.214,56</b>	<b>10.898,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>43.595,28</b>	<b>4.214,56</b>	<b>10.898,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>24.712,80</b>	<b>2.210,23</b>	<b>6.178,20</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.237,60	141,55	309,40	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	3.544,96	364,93	886,24	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	888,28	85,28	222,07	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	19.041,96	1.618,47	4.760,49	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>18.882,48</b>	<b>2.004,33</b>	<b>4.720,62</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	18.882,48	2.004,33	4.720,62	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>118,80</b>	<b>0,00</b>	<b>29,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	90,00	0,00	22,50	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	28,80	0,00	7,20	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.408.448,76</b>	<b>400.306,07</b>	<b>1.352.112,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>5.408.448,76</b>	<b>400.306,07</b>	<b>1.352.112,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.377.019,72</b>	<b>309.679,12</b>	<b>1.094.254,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.214.637,12</b>	<b>292.560,84</b>	<b>1.053.659,28</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	4.203.382,36	292.493,13	1.050.845,59	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
	Municípios - FPM				
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	270,84	67,71	67,71	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	10.983,92	0,00	2.745,98	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>37.102,64</b>	<b>2.945,62</b>	<b>9.275,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	37.102,64	2.945,62	9.275,66	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>94.648,56</b>	<b>11.977,28</b>	<b>23.662,14</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	18.923,68	2.474,92	4.730,92	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	49.600,00	6.400,00	12.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	18.592,00	2.324,00	4.648,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	4.670,16	778,36	1.167,54	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.862,72	0,00	715,68	0,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Campanhas)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>22.489,16</b>	<b>1.516,86</b>	<b>5.622,29</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	22.489,16	1.516,86	5.622,29	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Pre escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferências Financeiras do ICMS-Desoneração - L.C. N. 87/96	8.142,24	678,52	2.035,56	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>744.056,84</b>	<b>66.945,05</b>	<b>186.014,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>744.056,84</b>	<b>66.945,05</b>	<b>186.014,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	652.655,00	61.876,33	163.163,75	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	79.325,76	4.170,73	19.831,44	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.076,08	897,99	3.019,02	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>287.372,20</b>	<b>23.681,90</b>	<b>71.843,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	287.372,20	23.681,90	71.843,05	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.644,32</b>	<b>574,16</b>	<b>3.411,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.123,92</b>	<b>106,57</b>	<b>280,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.123,92</b>	<b>106,57</b>	<b>280,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.123,92	106,57	280,98	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>7.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>7.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	7.200,00	0,00	1.800,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>5.320,40</b>	<b>467,59</b>	<b>1.330,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.320,40</b>	<b>467,59</b>	<b>1.330,10</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.320,40	467,59	1.330,10	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.0.0.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-991.032,36</b>	<b>-72.036,78</b>	<b>-247.758,09</b>	<b>0,00</b>
9.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-991.032,36</b>	<b>-72.036,78</b>	<b>-247.758,09</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-991.032,36</b>	<b>-72.036,78</b>	<b>-247.758,09</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-842.358,72</b>	<b>-58.647,83</b>	<b>-210.589,68</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-840.730,32</b>	<b>-58.512,13</b>	<b>-210.182,58</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-840.676,20	-58.498,60	-210.169,05	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-54,12	-13,53	-13,53	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração Lei Complementar 87/96	-1.628,40	-135,70	-407,10	0,00
9.7.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-148.673,64</b>	<b>-13.388,95</b>	<b>-37.168,41</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-148.673,64</b>	<b>-13.388,95</b>	<b>-37.168,41</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-130.413,52	-12.375,26	-32.603,38	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-15.864,24	-834,09	-3.966,06	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.395,88	-179,60	-598,97	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.559.732,56</b>	<b>345.713,04</b>	<b>1.139.933,14</b>	<b>0,00</b>